



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 951973

Data: 09/03/2020

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(art. 154, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a deliberação de 18/12/2019, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 21/01/2020, transitou em julgado em 27/02/2020.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



Executor: G.P.M.